



(46) 3524-5274
www.marrecasclube.com.br
contato@marrecasclube.com.br
Rua Niterói, 927, Alvorada
85601-231 - Francisco Beltrão - Paraná

O Clube do seu Coração.

CNPJ 77.610.111/0001-44

PORTARIA Nº 011/23/25

RODRIGO INHOATTO, Presidente do Marrecas Clube, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Que a partir de 01 de março de 2024, passa a vigorar essa Portaria Nº 011/23/25, acerca dos procedimentos de atendimento aos sócios do Marrecas Clube, tanto fisicamente, quanto através de telefone e redes sociais nos setores PORTARIA e SECRETARIA.

Art. 2º - A PORTARIA terá seu número de telefone e sua rede social exclusiva - Whats App (46) 9 8819-2253.

Art. 2º - A SECRETARIA terá seu número de telefone e sua rede social exclusiva - Whats App (46) 9 8413-5238.

Art. 2º - Responsabilidade de atendimento aos sócios da PORTARIA, nos horários específicos de cada colaborador - das 07:00 as 22:00 horas.

- a) Inclusão e exclusão de dependentes;
- b) Horários das atividades (modalidades);
- c) Exame médico;
- d) Valores de títulos;
- e) Locações de quiosques, fogo de chão e restaurante;
- f) Responder o Whats App;
- g) Cadastrar a facial dos sócios;
- h) Cadastrar as fotos dos sócios no sistema;
- i) Organizar o referido setor;
- j) Não fazer refeições no setor;
- k) Não permitir a entrada de pessoas no setor;
- l) Conversas com os sócios somente o necessário;
- m) Entregar e receber as chaves das mesas e cadeiras dos quiosques e outros;
- n) Entregar e receber o material esportivo conforme procedimentos do coordenador do esporte.

Art. 2º - Responsabilidade de atendimento aos sócios da SECRETARIA, nos horários seguintes: das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas:

- a) Administrativo
- b) Financeiro

Art. 8º - Determinar a Secretaria do Clube a publicação da referida portaria.

Francisco Beltrão-PR, 01 de março de 2023.

Rodrigo Inhoatto
Presidente do Marrecas Clube